



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Parintins, 11 de março de 2024.

**“INSTITUI A CRIAÇÃO DA
SOCIEDADE NUMISMÁTICA
PARINTINENSE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão **Josenaldo Batista Lima**, Vereador da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, submete ao plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica instituído a criação da "Sociedade Numismática Parintinense, com o objetivo de promover o estudo, preservação e coleção de moedas antigas no município de Parintins.

Art. 2º - A Sociedade Numismática tem como finalidades: Promover o colecionismo de moedas antigas entre os habitantes de Parintins; Estimular o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre os colecionadores locais; Realizar pesquisas, catalogações e exposições de coleções numismáticas; Preservar o patrimônio numismático da região de Parintins; Promover a educação patrimonial e cultural relacionada à numismática.

§1º - O dispositivo no caput deste artigo aplica-se a todos os cidadãos moradores do município de Parintins.

§2º - A Sociedade Numismática Parintinense será constituída por colecionadores de moedas antigas e por outros interessados na promoção e preservação do patrimônio numismático da região de Parintins. Podendo estes, participarem das atividades promovidas por esta sociedade; Ter acesso às informações e eventos relacionados à numismática e contribuir para a gestão de desenvolvimento desta sociedade.

§3º - Será dirigida por uma diretoria composta por um presidente, um vice-presidente, um secretário, um tesoureiro e demais membros, eleitos em assembleia geral ordinária, para um mandato de dois anos, permitida a recondução.

§4º - Compete à diretoria da SNPCA: Representar a associação perante órgãos públicos e entidades privadas; Elaborar e executar planos de trabalho para o cumprimento dos objetivos da associação; Convocar e



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

presidir assembleias gerais; Administrar os recursos financeiros e patrimoniais da associação, observadas as disposições legais.

Art. 3º - Para o cumprimento do dispositivo no artigo 1º, será uma associação civil, sem fins lucrativos, regida pela legislação vigente, e terá sede no município de Parintins, Estado do Amazonas. E fica à disposição do Poder Público Municipal através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Parintins,

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de março de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Parintins é um município turístico e de grandes riquezas locais. Parintins é um município rico de conhecimentos, e hoje, nosso município está em outro nível de visibilidade. E, pensando em enriquecer e promover opções de lazer através de conhecimento e interação entre a população parintinense, apresento este projeto.

Através da catalogação e preservação das moedas antigas e outros artefatos numismáticos na região, a sociedade numismática ajudará a formar uma massa de preservação e enriquecer a história e a cultura de Parintins.

Através da divulgação e valorização do patrimônio numismático de Parintins, a sociedade numismática pode atrair turistas interessados na história e na cultura da região, contribuindo assim para o desenvolvimento do turismo cultural e para a geração de receitas para o município.

A sociedade numismática pode colaborar com escolas, universidades e instituições de pesquisa locais para desenvolver programas educacionais e projetos de pesquisa relacionados à numismática e à história de Parintins, estimulando o interesse de crianças, adolescentes e jovens pela história e cultura da região.

Ao estudar e divulgar as moedas antigas e outros artefatos numismáticos associados à história de Parintins, a sociedade pode ajudar a fortalecer a identidade cultural e o orgulho da comunidade local em sua história e tradições.

Através da conscientização e colaboração com as autoridades locais, a sociedade numismática pode ajudar a combater o tráfico ilegal de moedas antigas e outros artefatos culturais, protegendo assim o patrimônio cultural de Parintins contra o saque e a exploração indevida.

Ao promover eventos, palestras e workshops sobre numismática, a sociedade pode criar oportunidades para o intercâmbio de conhecimentos e experiências entre



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR NALDO LIMA
PARTIDO SOLIDARIEDADE

coleccionadores locais e especialistas de outras regiões, enriquecendo assim o cenário cultural de Parintins.

Ao reunir colecionadores, pesquisadores e entusiastas da numismática, a sociedade pode criar redes de colaboração e troca de conhecimentos, enriquecendo assim o cenário cultural e acadêmico de Parintins.

Em resumo, a criação de uma sociedade numismática em Parintins pode ser uma importante iniciativa para valorizar, preservar e divulgar o patrimônio histórico e cultural da região, além de contribuir para o desenvolvimento educacional, turístico e social do município.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de março de 2024.

Josenaldo Batista Lima
Vereador Solidariedade